

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 44/2012 REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 23034.035124/2011-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 70/2012

Aos 13 dias do mês de novembro de 2012, de um lado o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria n.º 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO № 44/2012, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/11/2012, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, para eventual aquisição de UNIFORMES para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital Nº 44/2012 e seus respectivos Anexos.

EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CNPJ nº: 60.715.703/0003-90 com sede à Rodovia BR 740, nº 1360 a 1390, KM 71 — Bairro Benedito — Indaial — Santa Catarina/SC CEP: 89.130-000 Fone/Fax: (47) 3394-8449, representada por: **Sérgio Santelli da Silva**, RG nº 2.921.508 SSP/DF, CPF nº: 199.499.017-15 — e-mail: licitacao@dianapaolucci.com.br

Sergio Santelli de Silva

ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	Bermuda masculina/femi nina Denim (jeans)		143.426	14,00	2007.964,00
77	Calça feminina/masc ulina Denim (jeans)	MG, ES, RJ	71.713	19,00	1.362.547,00
78	Saia jeans		71.713	12,00	860.556,00
	4.231.067,00				

- **2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 44/2012.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº. 44/2012.
- ${\bf 2.2}$ O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- **3.1** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- **3.2** O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **4.3** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

dio Santelli de Silva

- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 6 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **6.2** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **6.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 6.4 tiver presentes razões de interesse público.
- **6.4.1** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- **6.4.2** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- **7 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 8 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

IOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS

Presidente do FNDE Órgão Gerenciador SÉRGIO SANTELLI DA SILVA

Representante Diana Paolucci S.A Indústria e

Comércio

Testemunha:

CPF:

Yara Cristine dos Santos Costa Chefe da Divisão de Gerenciamento de Registro de Preços DGREP / CGARC / DIRAD / FNDE l'estemunna:

6/8/16/00

André Lustosa Ávila Pregoeiro do FNDE



ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 44/2012 de 27/08/2012.
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 23034.035124/2011-85
DATA: 27 de agosto de 2012
HORÁRIO: 10h00min

DADOS DA PROPONENTE:

Empresa: Diana Paolucci S/A Industria e Comercio

CNPJ nº 60.715.703/0003-90 Inscrição Estadual: 25.522.877-5

Endereço: RODOVIA BR 470, № 1.360 A 1.390 1.360 KM 71 -Bairro Benedito - Indaial - SC. - Cep: 89130.000

Telefone Comercial: Fone/Fax: (5547) 3394-8449 - Com 11- 3528 9821 Email: licitacao@dianapaolucci.com.br - www.dianapaolucci.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A - Ag: 3322-7- Conta Corrente: 307243-6

RENATO BORGES DUARTE - Procurador

RG n.º 548.634-7 - SSP/SP CPF/MF n.º 702.412.878-04

ABRA NG.	ITEM	GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDA DE ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL GRUPO	VALOR TOTAL DO ITEM	VALOR GLOBAL DO GRUPO		
MG ES RJ	76	GRUPO 17	Bermuda Masculina/ Feminina Denim (jeans)	143.426	14,00	45,00	2.007.964,00	4.231.067,00		
	77		Calça Feminina/ Masculina Denim (jeans)	71.713	19,00		1.362.547,00			
	78		Saia Jeans	71.713	12,00		860.556,00			
	V. Unt. Ext. It. 76		quatorze reais							
	V. Unt. Ext. It. 77		dezenove reais							
	V. Unt. Ext. It. 78		doze reais							
	V. Tot. Ext. It. 76		dois milhões e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais							
	V. Tot. Ext. (t. 77		um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais							
	V. Unt. Ext. It. 78		oitocentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais							
	V. Tot. Grupo		quarenta e cinco reais							
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:			quatro milhões, duzentos e	4.231.067,00						

Declaramos que nos preços estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual e dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Prazo de Pagamento: Será efetuado, pela Contratante, no prazo de até 20 (vinte) dias após apresentação da cobrança prevista no item acima, após o atesto do recebimento do produto e uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos neste Termo de Referência e seus Encartes.

Prazo de Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico; Prazo de Entrega do(s) bem(ns), na forma estabelecida no Item 7 do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital;

Garantia: A garantia será de 03 (três) meses a partir da data da entrega do produto, contra defeitos de fabricação

Observação: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Termo de Referência e seus anexos.

São Paulo, 06 de Setembro de 2012.

RENATO BORGES DUARTE - Procurador BG n.º 548.634-7 - SSP/SP

CPF/MF n.º 702.412.878-04